



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV

13 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº 3.110

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 283/2023
Edital Concurso: 04/2019
Homologação: 20/02/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 09h do dia 20/11/2023, no 1º andar do Paço Municipal, sito a Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de bacharel em Direito (original)

- Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

4 - JEAN ALMEIDA DO VALE

São José dos Campos, 13 de novembro de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO DO PROGRAMA SÃO JOSÉ SOLAR INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 10.754, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEURBS/SG/2023

A Prefeitura de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 3º e do Anexo I da Lei Municipal nº 10.754, de 18 de agosto de 2023, que instituiu o Programa São José Solar, torna público mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, em especial para as Organizações da Sociedade Civil, o regulamento e as condições especiais para a aquisição da concessão de subsídio financeiro para a "FAIXA 1" para novas instalações de Centrais Geradores de Energia Elétrica - CGEE com geração de energia fotovoltaica, denominadas em Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL como microgeração distribuída e minigeração distribuída.

Art. 1º A concessão do subsídio financeiro do Programa São José Solar previsto na Faixa 1 do Anexo I da Lei Municipal nº 10.754, de 18 de agosto de 2023, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 3º desta lei dependerá de apresentação da documentação necessária e condições específicas previstas neste Chamamento Público.

Parágrafo único. A concessão dos subsídios financeiros distintos da Faixa 1 não serão objeto do presente Chamamento Público.

Art. 2º Para os fins deste Chamamento Público, considera-se:

I - CGEE: Novas instalações de Centrais Gerações de Energia Elétrica com geração solar fotovoltaica, denominadas em Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL como microgeração distribuída e minigeração distribuída.

II - Subsídio financeiro: Subsídio financeiro previsto como Faixa 1 no Anexo I da Lei Municipal nº 10.754, de 18 de agosto de 2023 destinado às Organizações da Sociedade Civil no montante de até 90% (noventa por cento) do valor discriminado em Nota Fiscal relacionada à instalação da CGEE, limitado à R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

III - TUC: Titular de Unidade Consumidora onde se contra instalada a microgeração ou minigeração distribuída.

IV - Organização da Sociedade Civil: pessoa jurídica prevista no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atenda as condições e uma das seguintes alíneas:

a) **entidade privada sem fins lucrativos** que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) **sociedades cooperativas sociais** previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

c) **organizações religiosas** que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

Art. 3º Será concedido apenas um subsídio para cada nova instalação de CGEE, não sendo admitida a disponibilização de mais de um subsídio financeiro para o mesmo imóvel.

Parágrafo único. Será concedido apenas um subsídio para cada TUC, não sendo admitida a disponibilização de mais de um subsídio para o mesmo CNPJ.

Art. 4º O interessado no recebimento do subsídio financeiro deverá providenciar seu requerimento por meio de processo administrativo instruindo o pedido com os seguintes documentos:

I- Anexo I devidamente preenchido e assinado.

II- Comprovante de poderes para representação da pessoa jurídica;

III- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ emitido pela Receita federal do Brasil;

IV- Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos emitida pela Receita Federal do Brasil;

V- Certidão de Inscrição Municipal no Município de São José dos Campos;

VI- Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipal no Município de São José dos Campos;

VII- Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relacionada ao imóvel de instalação da CGEE;

VIII- Comprovante de vínculo do interessado com a posse ou propriedade do imóvel, como carnê de IPTU, matrícula do imóvel, contrato de locação ou comodato.

IX- Comprovação das condições previstas no inciso IV do artigo 2º deste Chamamento Público relacionado à alínea pertinente à Organização da Sociedade Civil.

§1º A atividade constante da inscrição municipal deve ser exercida no imóvel que receberá a instalação da CGEE, não sendo admitido subsídio financeiro para pessoa jurídica estabelecida com endereço fiscal, como condomínios edifícios residenciais;

§2º Em caso de imóvel de propriedade de terceiro, o interessado deverá comprovar a anuência do proprietário com a instalação da CGEE e à obtenção do subsídio financeiro, por meio do preenchimento do Anexo II, que deverá ser juntado ao pedido realizado no processo administrativo.

Art. 5º Em caso de indeferimento do processo administrativo não será admitida complementação ou correção de informações.

Parágrafo único. Nos casos de indeferimento do processo administrativo será admitida a abertura de novo processo administrativo.

Art. 6º Em caso de deferimento do processo administrativo, os valores referentes ao subsídio financeiro, condicionado à existência de saldo orçamentário disponível em dotação disposta na lei municipal nº 10.754, de 18 de agosto de 2023, será objeto de reserva orçamentária e o interessado será notificado da decisão para que apresente em até 90 dias os seguintes documentos:

I- Relatório fotográfico assinado pelo responsável técnico comprovando a Instalação da CGEE, contendo imagens dos painéis fotovoltaicos instalados, assim como da fachada e do número do imóvel acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relacionada à instalação.

II- Nota Fiscal relacionada à CGEE;

III- Comprovação da homologação da CGEE junto à concessionária de energia elétrica.

Parágrafo único. A ausência da apresentação da documentação no prazo estabelecido no *caput* deste artigo acarretará na caducidade da reserva orçamentária e extinção do processo administrativo, permitindo-se ao interessado protocolar novo processo administrativo.

Art. 7º A ordem do pagamento dos subsídios financeiro, objeto de prévia reserva orçamentária, obedecerá à sequência cronológica de protocolo dos pedidos administrativos deferidos, sendo desprezados os processos administrativos indeferidos.

Art. 8º A concessão do subsídio financeiro não criará à Prefeitura qualquer relação de responsabilidade sobre a CGEE, o imóvel, os fornecedores de serviço, ou qualquer nexo referente à instalação dos equipamentos.

Art. 9º O TUC beneficiado com o subsídio financeiro será contemplado com placa de identificação visual do Programa São José Solar devendo mantê-la em local visível no imóvel que recebeu a instalação do CGEE.

Art. 10. O TUC, beneficiado com o subsídio financeiro previsto neste Chamamento Público, deverá manter a CGEE no mesmo imóvel constante na homologação da concessionária de serviço público ou agência reguladora competente, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, sob pena de incorrer em infração administrativa prevista na Lei Municipal nº 10.754, de 18 de agosto de 2023.

Art. 11. Compete à Sala do Empreendedor o acompanhamento, a análise e o deferimento dos pedidos de subsídio financeiro do Programa São José Solar.

Art. 12. A Sala do Empreendedor deverá manter registro atualizado de todas as TUCs beneficiadas pelo subsídio, bem como realizar o acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas neste decreto.

Art. 13. Em caso de descumprimento das obrigações previstas neste decreto, a Sala do Empreendedor providenciará os trâmites necessários para notificação da TUC, que deverá sanear a irregularidade no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

Parágrafo único. Persistindo o descumprimento da irregularidade, será instaurado processo administrativo para aplicação das penalidades previstas em lei.

Prefeitura de São José dos Campos, Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, em 10 de novembro de 2023.

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

ANEXO I

REQUERIMENTO E DECLARAÇÃO

_____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº _____ e inscrição municipal nº _____, sediada na _____,

_____, neste ato representada por _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e Registro Geral nº _____, domiciliado (a) na _____,

venho **REQUERER** o subsídio financeiro previsto na Lei Municipal nº 10.754, de 18 de agosto de 2023, relacionado à instalação da Central Geradora de Energia Elétrica - CGEE com geração solar fotovoltaica, denominada em Resolução Normativa da ANEEL como microgeração distribuída e minigeração distribuída, no imóvel de inscrição imobiliária nº _____, localizado na _____.

Declaro que a pessoa jurídica denominada como Organização da Sociedade Civil, para fins da aquisição do subsídio financeiro previsto na Faixa 1 da Lei Municipal nº 10.754, de 18 de agosto de 2023, atende as condições previstas na Alínea a) □, b) □, c) □ do inciso IV, do **Art. 2º** no Chamamento Público nº xxxx/SEURBS/2023.

Em caso de deferimento do presente requerimento, o subsídio financeiro deverá ser depositado na Conta Corrente nº _____, da Agência nº _____, da Instituição Bancária denominada de _____ de titularidade da pessoa jurídica requerente.

Por fim, declaro sob as penas da lei que todas as informações e documentos juntados no presente requerimento são verdadeiros.

Assinatura do Interessado

ANEXO II FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL DA CGEE (Para fins de atendimento ao artigo 4º, §2º)

_____, inscrito (a) no CPF/CNPJ nº _____ e Registro Geral nº _____, domiciliado (a) na _____, **PROPRIETÁRIO**

do imóvel de inscrição imobiliária nº _____, localizado na _____, **AUTORIZO E CONCORDO** _____

_____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____

a instalação no imóvel da Central Geradora de Energia Elétrica - CGEE com geração solar fotovoltaica, denominada em Resolução Normativa da ANEEL como microgeração distribuída e minigeração, assim como com o requerimento do subsídio financeiro instituído pela Lei Municipal nº 10.754, de 18 de agosto de 2023.

Por fim, declaro sob as penas da lei que todas as informações e documentos juntados no presente requerimento são verdadeiros.

Assinatura do proprietário do imóvel da CGEE

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 558/23

DATA: 17/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NOVA OPCAO

LOCADORA DE VEICULOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE PARA 5 PESSOAS E VEICULO CARROCERIA TIPO FURGÃO

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 96.607,68 - LOTE 02

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 158/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 106584/23

CONTRATO Nº 574/23

DATA: 17/10/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S G M K LOCACOES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE PARA 5 PESSOAS E VEICULO CARROCERIA TIPO FURGÃO

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES - LOTE 03

VALOR: R\$ 112.560,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 158/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 106584/23

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 173/SG/AG/2023
de 09 de novembro de 2023

A Auditora Geral de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 118659/2023, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 143/SG/AG/2023, de 06 de setembro de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 11 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Debora Regina de Oliveira Alves
Auditora Geral

Portaria nº 174/SG/AG/2023
de 09 de novembro de 2023

A Auditora Geral de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 123, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 130407/2023, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 157/SG/AG/2023, de 06 de outubro de 2023, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 14 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Debora Regina de Oliveira Alves
Auditora Geral

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2433/2023
20 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.147/86, artigo 12, inciso III, alínea "a", e a vista do que consta no PROCESSO nº 52712/2023, resolve:

CONCEDER, mais uma mudança de referência à servidora abaixo, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I, por ter completado 22 (vinte e dois) anos de magistério, a contar de 14/08/2022.

Matrícula	Vínculo	Nome	Data de aplicação	Referência
336334	1	ELIANA DE CASSIA BORGES OLIVEIRA	14/08/2022	09

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2487/2023
30 de Outubro de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUIZ GUSTAVO CARVALHO YWASAKI, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28734, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 30/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) trinta dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2490/2023
30 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 18/SEMOB/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. VLADIMIR ALBERTO DE MELLO JUNIOR, matrícula 440190/2, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO / CHEFE DE OBRAS VIÁRIAS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE OBRAS VIÁRIAS, vaga nº 28386, da Secretaria de Mobilidade Urbana, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. MILTON EIITI TAKAHASHI, durante o período de gozo de férias de 16/10/2023 a 30/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2491/2023
30 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 18/SEMOB/SA/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. RENATO DIACOV DA CUNHA, matrícula 660182/3, ocupante do cargo de CHEFE DE PROJETOS VIÁRIOS, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE PROJETOS, vaga nº 28387, da Secretaria de Mobilidade Urbana, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. RONALDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, durante o período de gozo de férias de 16/10/2023 a 25/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2506/2023
31 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. LIGIA SKORUPA, matrícula 644675/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 31/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2507/2023
31 de Outubro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. JULIO CESAR DA SILVA, matrícula 691827/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 31/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2508/2023
01 de Novembro de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA CRISTINA FERREIRA MORAES, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28677, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 30/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2509/2023

01 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. SUZANA BEZERRA DA SILVA, matrícula 595194/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2510/2023

06 de Novembro de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ADRIANA BRANDINO PEREIRA, matrícula 662398/1, do cargo de CHEFE DE ESPECIALIDADES, padrão 21, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 06/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) seis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2511/2023

06 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 40/SEMOB/DOTT/DOM/2023, resolve: DESIGNAR, o Sr. ANTONIO SALGADO RIBEIRO, matrícula 732523/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 10026, de provimento em comissão, criado pela lei 5198/1998 em substituição ao Sr. ALEXANDRE MOURA DE SOUZA, durante o período de gozo de férias de 15/11/2023 a 29/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2512/2023

06 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 176/SG/DEO/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. MARCELO SALGADO PEREIRA, matrícula 588120/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL / SUPERVISOR 19B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE SOM E VIDEO, vaga nº 28456, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA, durante o período de gozo de férias de 16/11/2023 a 25/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2513/2023

06 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 397/SEMOB/DOTT/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. RENAN CORREARD Motta, matrícula 691754/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL / SUPERVISOR 19A, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE, vaga nº 28587, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. PAULO MARCELO VIER, durante o período de gozo de férias de 20/11/2023 a 29/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2514/2023

06 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 357/SEPAC/DFPM/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ALEXANDRE TANAKA, matrícula 488347/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL / CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTÉTICA URBANA E PUBLICIDADE, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, vaga nº 28393, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. RODRIGO DE ANDRADE, durante o período de gozo de férias de 21/11/2023 a 30/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2515/2023

06 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 90/SMC/DC/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. JOSE CARLOS FERREIRA, matrícula 724695/1, ocupante do cargo de CHEFE DE CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE CONCESSIONÁRIAS, vaga nº 28375, SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. DOLORES MORENO PINO, durante o período de gozo de férias de 06/11/2023 a 17/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2516/2023

06 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 198/DRC/DAC/2023, resolve:

EXONERAR, a Sra. LUCIA MARIA DA SILVA VICENTE, matrícula 295271/1, do cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6482, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 23/10/2023, cessando seu afastamento das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2517/2023

06 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 198/DRC/DAC/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. RAFAEL DE CARVALHO DAMASCENO, matrícula 758263/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6482, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 23/10/2023, afastando-a das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2518/2023

06 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 125/SEC/GAB/2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ALINE KARINA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 663416/2, para exercer a função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/09/2023, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2519/2023

07 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. THIAGO RIBEIRO, matrícula 743827/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 06/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2520/2023

07 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ADRIANA DE FATIMA FARIA PALMA, matrícula 644098/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 08/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2521/2023

07 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. LUANA MARTIELE CONCEICAO, matrícula 514283/3, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 13/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2522/2023

07 de Novembro de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. DANIELE FERRACIN NORONHA, matrícula 748594/1, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28672, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 09/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) sete dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2523/2023

08 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 86/282ªZE/2023, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 3398/22, de 28/12/2022, colocando à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. JOAO PALMEIRA, matrícula 286906/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, até 31/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2524/2023

08 de Novembro de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. GRACE SONNE DANTAS PEREIRA DIAS, matrícula 606170/7, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28426, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 13/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2525/2023

08 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 90/411ªZE/2023, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 1718/2023, de 13/07/2023, colocando à disposição do JUÍZO DA 411ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr ANDRE LUIZ NEGRINI DE CARVALHO, matrícula 289662/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, até 31/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2526/2023

08 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 90/411ºZE/2023, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 3402/2022, de 29/12/2022, colocando à disposição do JUÍZO DA 411ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr GUILHERME NEGRINI DE CARVALHO, matrícula 669201/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2527/2023

08 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 90/411ºZE/2023, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 1720/23, de 13/07/2023, colocando à disposição do JUÍZO DA 411ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra JANE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 290270/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2528/2023

08 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 90/411ºZE/2023, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 1721/23, de 13/07/2023, colocando à disposição do JUÍZO DA 411ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr RODOLFO MOURA DOS SANTOS, matrícula 224900/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, até 31/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2529/2023

08 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 85/282ºZE/2023, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 3391/2022, de 28/12/2022, colocando à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr ADELSON CASSIANO FIRMO, matrícula 252688/1, ocupante do cargo de ESTOQUISTA, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, até 31/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2530/2023

08 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 85/282ºZE/2023, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 3392/2022, de 28/12/2022, colocando à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr FELIPE RODRIGUES CARDOSO, matrícula 613907/2, ocupante do cargo de AGENTE EDUCADOR, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2531/2023

08 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 85/282ºZE/2023, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 955/2023, de 13/04/2023, colocando à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sra IARA PATRICIA CLARO, matrícula 289654/1, ocupante do cargo de SECRETÁRIO/A DE ESCOLA, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2532/2023

08 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 85/282ºZE/2023, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 3396/2022, de 28/12/2022, colocando à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra MARIANA SOARES ALCINO, matrícula 644179/1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCADOR, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2533/2023

08 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 85/282ºZE/2023, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 957/2023, de 13/04/2023, colocando à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra VALQUIRIA CORREA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 597138/1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCADOR, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2534/2023

09 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ROSENILDA MARIA DA SILVA MARINS, matrícula 643652/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 17/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2535/2023

09 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme artigo 57 da Lei Complementar nº 56/92, e a vista do que consta no PROCESSO nº 58111/2023, resolve:

CONCEDER, mais 1% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores por terem completado mais 1 (um) ano de efetivo exercício, conforme relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Percentual ATS	Data de Direito
564248/1	ACACIO ALEXANDRE DOS SANTOS	12	15/08/2023
297665/1	ADANILTON CRUZ DA SILVA	30	09/08/2023
301050/1	ADOLFO CEMBRANELI	28	22/08/2023
381933/1	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	23	22/08/2023
302839/1	ADRIANA TIRELLI PRESTES	28	03/08/2023
369356/1	ADRIANO E SILVA TOLEDO	23	22/08/2023
362823/1	ALEXANDRE ANTUNES DE SIQUEIRA	27	01/08/2023
480249/1	ALEXANDRE DE ANDRADE BRAGA	18	27/08/2023
334692/1	ALEXANDRE MOURA DE SOUZA	26	28/08/2023
339724/2	ALEXANDRE SCHARF DA COSTA	16	21/08/2023
435294/8	ANA CINTHIA SANTOS CRUZ	15	24/08/2023
537259/1	ANA CLAUDIA CORRA PEREIRA NAVES DIAS	12	31/08/2023
537674/1	ANA CLAUDIA FERNANDES MOURA	12	31/08/2023
466289/6	ANA CLAUDIA MARTIMIANO DA SILVA	11	18/08/2023
383367/1	ANA PAULA DIAS SILVA	23	28/08/2023
235376/1	ANA REGINA REIS MOREIRA	33	24/08/2023
253935/1	ANDRE LUIZ HERNANDES	31	15/08/2023
396728/4	ANDREA SILVA CAMARGO	14	28/08/2023
505497/2	ANTONIO CICERO DE LIMA MOTTA	16	31/08/2023
250790/1	BENEDITO RODOLFO BORSOI	30	16/08/2023
451168/1	BIANCA REZENDE LUCAREVSKI	20	25/08/2023
458081/4	CAMILA APARECIDA SILVA ROSA	16	16/08/2023
564361/1	CARLOS ANDRE RIBEIRO DURVALINO	12	03/08/2023
217041/1	CARLOS DE QUEIROZ ALVAREZ	35	31/08/2023

282404/1	CARLOS EDUARDO BALLOM	27	22/08/2023
533075/3	CARLOS JONATAS SANTOS DA CRUZ	12	06/08/2023
310653/2	CARLOS ROBERTO VELOSO REBELO	26	17/08/2023
192804/1	CARLOS VITOR LEITE	34	25/08/2023
331120/1	CLAUDIA FERNANDA SILVA GUIMARAES	25	14/08/2023
228833/1	CLAUDINEI DA SILVA	32	23/08/2023
276889/1	CLEYRE CARMEN DE LIMA	28	03/08/2023
368716/1	CRISTIANE APARECIDA CLAUDINO LOBO	23	07/08/2023
305935/1	CRISTIANE MARIA GOMES DA CRUZ	25	22/08/2023
460140/5	CRISTIANE MORAES VEGAS BARBIERI	16	16/08/2023
418209/3	CRISTIANE SOARES DOS SANTOS	19	09/03/2023
460833/2	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	10	03/08/2023
459746/11	DANIELE DE FREITAS CARVALHO SILVA	15	03/08/2023
311498/2	DAVID MARINHO CONRADO FILHO	12	15/08/2023
249482/1	DELICIA CRISTINA MAGALHAES DOS SANTOS	30	04/08/2023
564027/1	DENIS WILLIAM DA SILVA AMARAL	12	28/08/2023
285748/1	DENISE VAZ GARCIA	29	19/08/2023
262454/1	DOMINGOS PANAZZO CAMPOY JUNIOR	29	30/08/2023
536988/1	DOUGLAS SALES LEITE	12	10/08/2023
564388/1	DOUGLAS WILLIAMS PAES DOS SANTOS	12	28/08/2023
544875/3	DULCINEIA RIBEIRO	11	06/08/2023
289530/1	EDENILSON GUEDES SOARES	27	03/08/2023
469555/1	EDILAINE DA SILVA GOULART	19	12/08/2023
234051/1	EDIVALDO SILVIO MARQUES	34	23/08/2023
355053/1	EDUARDO AGUIAR AMARO	28	06/08/2023
257310/1	EDUARDO CESAR PEREIRA	29	25/08/2023
262020/1	EDUARDO DIMAS ALMEIDA	31	15/08/2023
301310/1	EDUARDO MARCUS LEMOS PEREIRA DA SILVA	28	10/08/2023
310610/1	ELAINE CRISTINA VIEIRA MACHADO MENDES	27	02/08/2023
256896/1	ELIANA APARECIDA COSTA DA ROCHA	31	05/08/2023

372322/1	ELIANE AQUINO DE MENEZES	23	17/08/2023	531080/1	ISABEL CRISTINA GRACIANO	14	19/08/2023
564256/1	ELIEZER RODRIGUES DA SILVA	12	06/08/2023	337616/1	IVANICE NOGUEIRA DE CARVALHO GONCALVES	23	28/08/2023
368945/1	ELINALDO DOS SANTOS	21	30/08/2023	464502/1	IZUMI NOGUCHI DE OLIVEIRA	19	18/08/2023
470111/1	ELIZABETH MARIA BISMARCK NASR	19	20/08/2023	247870/1	JACIRA DE CAMPOS FABIANO	32	28/08/2023
312036/1	ELZA MARIA DE SOUZA FERNANDES	24	13/08/2023	468974/1	JAIRO EVANGELISTA	19	12/08/2023
369666/8	EMI HAYASHI	17	29/08/2023	406243/4	JAMILE CRISTIANE LOPES	20	18/08/2023
250880/1	EMILIO CARLOS DE SOUZA STETNER	28	14/08/2023	564370/1	JANSER ANTONIO DOS SANTOS	12	04/08/2023
258562/1	EVERSON FREITAS CAMPANTE	28	03/08/2023	336326/1	JAQUELINE DA SILVA JACINTO	25	11/08/2023
466114/1	FATIMA SUELY CUNHA LEITE	19	26/08/2023	453543/1	JOAO CARLOS ARDUINI	24	17/08/2023
543771/3	FERNANDA ALCANTARA MONFREDINI	11	06/08/2023	564400/1	JOHNY LUCAS RAMOS DOS ANJOS	12	04/08/2023
257787/1	FERNANDO SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE	31	22/08/2023	332770/1	JOIRA VICENTINI	26	30/08/2023
413231/1	FLAVIA CELINA SGARBI	22	07/08/2023	332860/1	JORGE DA CONCEICAO OLIVEIRA DE LIMA	25	23/08/2023
475369/2	FLAVIA FERNANDES POLATI	17	05/08/2023	290229/1	JOSCINEIA MARIA DE ALMEIDA	25	08/08/2023
492336/1	FLAVIA FORNER DOMINGOS	17	21/08/2023	206155/1	JOSE ANDRE BONAFE	34	20/08/2023
465789/1	FLAVIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	19	28/08/2023	326460/1	JOSE CARLOS FIRMINO	24	12/08/2023
301000/2	FRANCIS CARLO DUARTE	28	26/08/2023	188874/1	JOSE DONIZETTI MOTTA	33	15/08/2023
336768/1	FRANCOISE DE CASSIA FERNANDES ERNESTO	22	24/08/2023	227918/1	JOSE FERREIRA PIMENTEL	32	15/08/2023
564418/1	GABRIEL IDALGO DE SOUZA	12	03/08/2023	238928/1	JOSE MAURICIO DE CARVALHO	33	31/08/2023
234817/1	GENIVAL JOSE OLIVEIRA	31	15/08/2023	333300/1	JOSE RICARDO CONSIGLIO	23	29/08/2023
368732/1	GILDO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	22	21/08/2023	364419/1	JOSINA ROSANGELA DE FARIA	22	08/08/2023
229376/1	GILMAR BENEDITO DE ALMEIDA	32	23/08/2023	383456/1	JOSINEIDE DE SOUZA SILVA	23	28/08/2023
249504/1	GILSON PEREIRA	30	09/08/2023	469598/1	JULIANA FERNANDES DA SILVA	20	19/08/2023
519684/4	GISLENE COELHO LEMOS ALVES	13	31/08/2023	398577/3	LEANDRO ELIDIO DA SILVA	21	08/08/2023
362530/6	GISLENE DE MARILAC RIBEIRO ALVARENGA	13	02/08/2023	251304/1	LEONARDI FADUL CUNHA	31	23/08/2023
465185/3	GLAUCE APARECIDA DE CARVALHO LEITE	17	11/08/2023	564035/1	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	12	07/08/2023
398720/3	GORETTI CRISTINA NEVES RIBEIRO	21	06/08/2023	467978/1	LICIA TREZZA DO CARMO GUEDES	19	01/08/2023
311110/1	GUSTAVO MACEDO MUNIZ	27	17/08/2023	295271/1	LUCIA MARIA DA SILVA VICENTE	28	13/08/2023
263035/1	HAROLDO TEODORO	30	29/08/2023	272204/1	LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA	27	16/08/2023
289298/1	HELENA MARIA DOS SANTOS PRIMEIRO	24	21/08/2023	468419/1	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	19	24/08/2023
287899/1	HENRIQUE VILELA DE OLIVEIRA	29	02/08/2023	298998/1	LUCIANE DA SILVA CORREA ALVES	28	25/08/2023
311129/1	HERCILIA CUNHA TAVARES	26	27/08/2023	314306/1	LUCIANE DEL CORSO URBANO	25	04/08/2023
				322678/1	LUIS ANTONIO CARLINI	26	14/08/2023

301298/1	LUIS OTAVIO DE ARAUJO PEREIRA	28	16/08/2023	323631/1	NELSON ANTONIO RIBEIRO DE MIRA	23	11/08/2023
564272/1	LUIZ ANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO	12	07/08/2023	382972/1	NEUSA BENEDITA DOS SANTOS	23	21/08/2023
269459/1	LUIZ FERNANDO VELOSO	29	15/08/2023	481784/1	NILMA APARECIDA MOTA	18	16/08/2023
467153/1	MANUELA DA COSTA TEIXEIRA DYBAL	17	30/08/2023	391009/5	NILVA DONIZETI DA SILVA	15	04/08/2023
305412/1	MARCELO CARNEIRO DA SILVA	26	25/08/2023	304661/1	ODAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	27	17/08/2023
537232/1	MARCIA BASTOS PEREIRA AMERICO	12	31/08/2023	469520/1	OZIEL SIMOES	19	01/08/2023
390150/3	MARCIA REGINA BERNARDINI SALLES DUARTE	18	27/08/2023	509778/1	PATRICIA APARECIDA PERETTA TOSETTO MORAES	12	08/08/2023
246378/1	MARCIO RODOLFO RENO	30	20/08/2023	315159/1	PATRICIA LOBODA FRONZAGLIA	25	10/08/2023
261059/1	MARCO ANTONIO PEREIRA	31	13/08/2023	419760/2	PATRICIA MACEDO DIAS PINTO	19	25/08/2023
217211/1	MARCOS EDISON DE SOUZA	33	07/08/2023	468303/1	PATRICIA RODOLFO	19	23/08/2023
537429/1	MARCOS HENRIQUE PEREIRA MACHADO	12	31/08/2023	373329/1	PAULO RODOLFO PEREIRA	23	16/08/2023
321590/1	MARIA APARECIDA ALVES FERNANDES RIBEIRO	26	17/08/2023	208093/1	PAULO SAVIO RABELO DA SILVA	34	28/08/2023
372438/2	MARIA APARECIDA VIEIRA	23	29/08/2023	465428/1	PEDRO ALEXANDRE LIMA	19	01/08/2023
488606/4	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRITO	15	06/08/2023	422320/2	PRISCILA BARUEL VIEIRA	12	31/08/2023
375712/1	MARIA INES VILAS BOAS	21	26/08/2023	215995/1	RAUL JOSE TAVORA	35	05/08/2023
468214/1	MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	19	18/08/2023	502587/2	REGIANE CARDOSO ROMAO	11	19/08/2023
310092/1	MARIA MILENE PEREIRA SA DE TOLEDO	27	14/08/2023	332169/1	REGINA CRISTINA MEIRELLES DE LIMA	13	06/08/2023
469474/1	MARIA REGINA CAMPOS NOGUEIRA	19	08/08/2023	349614/10	REGINA MARCIA COSTA SANTOS	16	17/08/2023
405883/1	MARIA RITA DE CASSIA DOS ANJOS ALVARENGA AMANTE	22	03/08/2023	502641/2	RENATA DE LIMA HORTA BELTRAME	18	19/08/2023
469547/1	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	19	02/08/2023	404917/5	RENATA DE MIRANDA DIAS OLIVEIRA	20	21/08/2023
331650/1	MARIANGELA CARVALHO NOGUEIRA INCERPI	25	14/08/2023	248524/1	RENE SILVA	30	30/08/2023
381968/1	MARILIA MIRANDA MUNIZ	23	31/08/2023	326452/1	RIVANIL RAMOS GODOI	35	18/08/2023
292744/1	MARLENE MATOS LIMA	26	08/08/2023	483477/2	ROBERTHA ZUFFO BRITO DE OLIVEIRA	16	22/08/2023
491003/1	MATIAS VILHENA DE MORAES	16	23/08/2023	259356/1	ROBERTO LEITE	32	23/08/2023
564426/1	MAXSSANDRO APARECIDO SILVERIO	12	05/08/2023	564477/1	RODRIGO COSTA DA SILVA	12	14/08/2023
296499/1	MIRIAM DIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	26	22/08/2023	272549/1	ROGERIA ELIANE CARITO REIS ARAUJO MAIO	29	07/08/2023
369810/7	MIRIAM SUELI DE ALMEIDA IZAWA	16	21/08/2023	469113/1	ROSANA DOS SANTOS	19	29/08/2023
297428/1	MOISES SANTOS DA SILVA	26	24/08/2023	378401/1	ROSANA VIEIRA VILHENA SANTORO RAMOS	23	09/08/2023
300674/2	MONICA RODRIGUES GOMES	28	28/08/2023	250413/1	ROSANGELA MENDES	31	23/08/2023
246815/1	NAIDES MARIA FERREIRA	32	19/08/2023	337462/1	ROSANGELA RODRIGUES DIAS	23	21/08/2023
				469920/1	ROSILENE APARECIDA COUTINHO	19	29/08/2023
				245495/1	RUBENS PEREIRA DE VASCONCELOS FILHO	32	11/08/2023
				461830/3	SAMANTHA MARTINS VIEIRA	12	31/08/2023

247927/1	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	30	06/08/2023
469792/1	SERGIO CASSIANO RIBEIRO	19	16/08/2023
362750/1	SERGIO LOPES RIBEIRO	23	20/08/2023
564264/1	SIDNEI RODRIGUES DA ROSA	12	30/08/2023
464472/2	SIDNEIA MARIA PRADO CRUZ	13	27/08/2023
564043/1	SILAS AUGUSTO ANDRADE CARDOSO	12	08/08/2023
287880/1	SILVANA DULCINEA DIAS	29	26/08/2023
469334/1	SILVIA REGINA LUCIANO	19	05/08/2023
313423/3	SIMONE BANDOLIN CENTENO FERAZ	24	03/08/2023
330859/1	SONIA MISSAE MIURA	23	23/08/2023
322805/1	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	23	29/08/2023
465177/7	SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	18	24/08/2023
332444/1	TEREZA MONTEIRO RIBEIRO CARDOZO	25	03/08/2023
383677/1	TEREZINHA DE SOUZA	23	11/08/2023
469601/1	THAIS CRISTINA DE MENEZES GOMES	18	14/08/2023
564051/1	THIAGO WILLIAM MACHADO	12	08/08/2023
537640/1	VALDIRENE CRISTINA DA SILVA REGO	12	31/08/2023
298211/1	VALENTINA LACERDA DA CRUZ NAMIUTI	24	03/08/2023
246181/1	VALERIA LEBRE MASCARO	32	07/08/2023
372918/1	VALERIA REGINA ALVES VELLUDO	23	08/08/2023
261423/1	VANDERLEI WAGNER DA COSTA	30	01/08/2023
509239/1	VENANCIO SILVA GOMES	14	23/08/2023
469911/1	VIVIANE FERNANDEZ DA SILVA	19	05/08/2023
469121/1	WAGNER FARIA PEREIRA	19	09/08/2023
367418/1	WALDEMAR CURSINO DOS SANTOS FILHO	23	31/08/2023
314390/1	WALERIA DOS SANTOS	32	18/08/2023
564000/1	WESLEY OLIVEIRA SILVEIRA	12	04/08/2023
336350/1	ZELIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	23	18/08/2023
330395/1	ZILDA PEREIRA BENTO SANTOS	25	08/08/2023

Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês
 Novembro do ano de dois mil e vinte e três.
 Odilson Gomes Braz Junior
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2536/2023

09 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme artigo 66 da Lei Complementar nº 56/92, e a vista do que consta no PROCESSO nº 58133/2023, resolve:

CONCEDER, o pagamento da sexta parte do vencimento aos servidores, por terem completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício, conforme relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Direito
451168/1	BIANCA REZENDE LUCAREVSCHI	MÉDICO 24H	25/08/2023
406243/4	JAMILE CRISTIANE LOPES	PROFESSOR I	18/08/2023
469598/1	JULIANA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I	19/08/2023
404917/5	RENATA DE MIRANDA DIAS OLIVEIRA	PROFESSOR I	21/08/2023

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês
 Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2537/2023

09 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.186/86 artigos 14, 15 e 31, e a vista do que consta no PROCESSO nº 52709/2023, resolve:

CONCEDER, mais um plano de carreira aos servidores abaixo relacionados, por terem completado mais 3 (três) anos de efetivo exercício no 2º trimestre de 2023, a partir de 01/10/2023:

Matrícula	Vínculo	Nome	Plano de carreira
322732	1	ADRIANO MOTA DINIZ	8
216134	1	ALTAIR APARECIDO DOS SANTOS	11
248346	1	AMARILDO PEREIRA DE SOUSA	10
287139	1	ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	9
475776	1	ANA MARIA ROSA DE CARVALHO	6
289662	1	ANDRE LUIZ NEGRINI DE CARVALHO	9
514429	1	ANDRE LUIZ SCHUTZENBERGER TORRES	5
247595	1	ANDREIA GONCALVES MARCHEZE	10
256128	1	ANGELA SILVESTRE LESSA	11
229309	1	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	11
233543	1	ANTONIO PEREIRA LIMA	11
293058	1	BENEDITO RAMOS	7
307814	1	CARLOS ALBERTO DA SILVA	10
392722	2	CHRISTIANNE MIEKO SATO SILVA	6
468850	1	CIBELE MARIA DE CARVALHO	5
469059	1	CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA	6
249369	1	CLEIDE LUCIA DA SILVA	10
372101	1	CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA	7
291136	1	CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA	7
321353	1	DANIEL ALVES NASCIMENTO	8

234647	1	DANIEL GOULART DE MELO	11
339619	1	DANIELA DE ALMEIDA FARIAS CAVALCANTE	8
480273	1	DILMA RODRIGUES MACHADO	6
245207	1	EDNA GOMES SILVA	7
312079	1	EDNA MARIA DA SILVA E SILVA	8
351058	2	EDNA OLIVEIRA DA RESSURREICAO FIGUEIREDO	4
322791	1	EDNILSON CASTRIOTO	8
290644	1	ELANE VASCONCELOS DE CAMPOS FLOR	9
247188	1	ELCIO GOMES	10
214492	1	ELIANE DE FATIMA WIDMER	11
323100	1	ELISETE DA SILVA CONCEICAO	8
339759	1	ENDANG INAWATY DJOJO SUTIKNO ADIWARDANA	8
254761	1	ENEDILSON DONIZETTI DIONISIO	11
322228	1	ERIEL DE FARIA	8
480095	1	FERNANDO DA SILVA VIANA	6
482063	2	FRANCISCO SATO	5
308152	1	GILDO RODRIGUES DE CASTRO	9
323020	1	GISELE KARINA DA SILVA MARCONDES	8
262551	1	INES MARQUES DE ASSIS	9
372209	1	IVONETE DA CUNHA SILVA	7
287600	1	JAIR ANGELO CUSTODIO	9
248826	1	JOAO BATISTA LOBO	10
211558	1	JOAO LAURO DA SILVA	11
247170	1	JOSE APARECIDO DE ANDRADE	10
93148	1	JOSE APARECIDO DE FARIA	10
248443	1	JOSE LUIZ CAETANO	10
213259	1	JOSE MARCIO DA SILVA ROSA	11
260060	1	JOSIANE ALVES CESAR DE SAN JUAN	5
256560	1	JOSIANE PASSOS DE TOLEDO	10
339945	1	KATIA RODRIGUES LORDELO BAMBERG	8
335222	1	KLEBER FIRMINO DE SOUZA	7
322260	1	LAERCIO RODRIGUES MORAIS	8
259941	1	LEILA SANTAELA	7
339635	1	LENISA SCARPEL DE MELLO BOLONETTI	8
313598	1	LILIAN BALMANT	6
282927	1	LUCELIA MARIA PASSOS GOMES MOTA	9
372225	1	LUCIANE HELENA RIBEIRO	7
507996	1	LUCIANE MARIA CONCEICAO EVORA	5
289476	1	LUCIO GUSKA	9
291276	1	MAGDA CRISTINA DE PAIVA BRANCO	7
378061	1	MARA BERTUCE DE GOVEIA	4
309582	1	MARA CRISTINA LISBOA DA SILVA	9
511187	1	MARCIA MACIEL MENEZES FERRAZ	5
480176	1	MARCIO MARTINS VICENTE	6
248273	1	MARCO ANTONIO CAMARGO	10
324530	1	MARCOS VINICIUS DA SILVA	8
332070	1	MARIA APARECIDA CAMPOS DIAS	4
305471	1	MARIA CRISTINA DO AMARAL MUSSATTO	9
382662	1	MARIA DO CARMO DA SILVA	4
475199	1	MARIA DO SOCORRO HOLANDA OLIVEIRA	6
324514	1	MARIA LUISA MOREIRA	8
381968	1	MARILIA MIRANDA MUNIZ	4
468648	1	MARIO SERGIO CORREA JUNIOR	6
243530	1	MARIZA APARECIDA DE ASSIS	10
258333	1	MARLI DE SOUZA FERRONATO	10
323097	1	MARY GOMES DOS SANTOS	8
322465	1	NELSO PEREIRA MACIEL	8
282641	1	NEUSA MONTEIRO GARIJO	9
464464	1	NILCIENE MARCONDES ORIGO	4
477973	1	OLGA ISA DE OLIVEIRA	6
243930	1	ORLANDO CARLOS FERREIRA	10
285969	1	ORLANDO SANTOS	7
285489	1	OSIAS RAFAEL DO NASCIMENTO	9
269327	1	PAULO RODRIGUES	10
465630	1	PRISCILA CRISTINA DE ARRUDA VASCONCELOS	6
468230	1	RAFAEL CESAR MOREIRA	6
324409	1	RAILTON DE OLIVEIRA MENESES	8
289042	1	REINALDO PRADO SOUZA	9
246106	1	RENATA FERREIRA	10
322708	1	RITA DE CASSIA COSTA	6
334358	1	ROBERTA MARCIA DOS SANTOS ARMANDO MATOS	7
483477	2	ROBERTHA ZUFFO BRITO DE OLIVEIRA	5
212317	1	ROBINSON JUSTINO DOS SANTOS	11
247528	1	RODOLFO APARECIDO PEREIRA	10
397201	2	ROGERIO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	5
289832	1	RONALDO RODRIGUES GOMES	9
206643	1	ROSE ANGELA APARECIDA RIBEIRO NASCIMENTO	7
467579	1	ROSELI APARECIDA DA SILVA	6
305021	1	ROSEMARY TOMINAGA MUSSATTO	9
285225	1	SALETE HERMINIA DE CARVALHO	9
229120	1	SANDRA CONCEICAO SANTOS PALEROSI	11
306800	1	SERGIO HENRIQUE FIDA FERRAIOLO	9

247226	1	SILVANA DA SILVA	10
511268	1	SILVIA CRISTINA XAVIER FERREIRA	5
465258	1	SILVIA SCHWERZ COSTA	6
318204	1	SILVIO CARLOS DA SILVA	8
290423	1	SILVIO JOSE RIBEIRO	9
466661	1	SIRLENE BARBOZA DE LIRA TAKAHASHI	6
301492	1	SONIA REGINA SANTOS CAMPOS	9
313377	1	SUELI CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	8
323402	1	TEREZINHA CELESTINO DA CRUZ SILVA	8
339589	1	VALERIA MORENO BAUMGRATZ MATOS	8
308209	1	VERA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS	9
281947	1	VICENTE MENDES RIBEIRO	9
247676	1	VITOR RODOLFO PEREIRA	10
324662	1	WALDIR ACASSIO DE OLIVEIRA	8

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2538/2023

09 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.147/86 artigo 12 inciso I, e a vista do que consta no PROCESSO nº 52711/2023, resolve:

CONCEDER, mais uma mudança de referência aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I e PROFESSOR II, por terem completado mais 6 (seis) pontos por assiduidade no 2º trimestre de 2023, a partir de 01/10/2023:

Matrícula	Vínculo	Nome	Referência
492310	3	ALESSANDRA MACEDO AIRES	6
405476	8	ANDREA CAMARGO DOS SANTOS	7
475610	6	ANGELICA APARECIDA DE ALMEIDA	6
467161	5	CINTIA DE CASTRO LEITE	8
432147	8	CLAUDIVAN FERREIRA DE ARAUJO	7
259267	1	DEBORA CRISTINA CAPELO ROCHA	11
542910	1	ELENI SOARES DA SILVA	6
470243	5	ERIKA BORGATI DOS SANTOS	5
472947	8	EVELYN HELEN BARBOSA	6
285985	1	JOANA BARBARA JACINTO DA SILVA	13
514054	3	KARINA CLECIA DA SILVA GUILHERME	6
492271	1	LUCIANE ALESSANDRA DE CAMPOS CAMARGO	9
258236	1	LUIZ FABIO MIRANDA DE CARVALHO	14
283800	1	MARIA INES DE LIMA	13
480869	7	MARIA LUCIENE PORTES GARCIA FARIA	6
520585	2	MIRIAM MARTINS MERCHOR	6
391009	5	NILVA DONIZETI DA SILVA	8

526141	6	RAFAELA CRISTINA DA SILVA MATOS	5
492204	1	REGIANE APOLINARIO ROSKOWINSKI	12
502587	2	REGIANE CARDOSO ROMAO	6
542945	1	VALERIA LIMEIRA FUJISAWA	6
438447	2	VALQUIRIA APARECIDA CARLOS ALEXANDRINO	7

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2539/2023

09 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos do artigo 32, inciso VII da da Lei Complementar 056/92, resolve: DECLARAR, a vacância do cargo ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, a Sra. GILMARA DE CASSIA DA SILVA, matrícula 352950/3, a contar de 25/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2540/2023

09 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos do artigo 32, inciso VII da da Lei Complementar 056/92, resolve: DECLARAR, a vacância do cargo DENTISTA 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. SERGIO LEMOS SOLHA, matrícula 222703/1, a contar de 01/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2541/2023

09 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 176/DRC/2023, resolve: EXONERAR, a Sra. SIMONE APARECIDA DE MORAIS, matrícula 250499/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6652, a contar de 01/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2542/2023

09 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 176/DRC/2023, resolve: DESIGNAR, o Sr. MARCEL HIGA, matrícula 758654/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, vaga nº 6652, a contar de 01/11/2023, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2543/2023

09 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 115/SMC/DO/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. JULIO BARRIO ALVAREZ, matrícula 258813/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6446, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/11/2023, afastando-a das atribuições de ENGENHEIRO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2544/2023

10 de Novembro de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 145/SGAF/DPF/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. RODRIGO DA SILVA GONCALVES, matrícula 619158/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL / SUPERVISOR 19C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE CONTABILIDADE, vaga nº 28490, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. HEITOR SOARES SIQUEIRA CUNHA DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 04/12/2023 a 13/12/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 95279/2022

Juliana Aparecida Pepato

Matrícula nº 589933/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral determinou pelo arquivamento do feito em relação à conduta do ex-servidor.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral

PROCESSO INTERNO

Processo nº 27839/2023

Luis Carlos da Silva

Matrícula nº 254877/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral determinou pelo arquivamento do feito em relação à conduta do ex-servidor.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral

PROCESSO INTERNO

Processo nº 67564/2021

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral determinou pelo arquivamento do feito em relação à conduta dos ex-servidores Alexandre Goncalves de Amorim, matrícula 589925/2, Evilazio Bezerra Gomes, matrícula 629072/1, Nelson Hayashida, matrícula 628440/1, e Olair Soares Peixoto, matrícula 627460/1.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral

PROCESSO INTERNO

Processo nº 67008/2021

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral determinou pelo arquivamento do feito em relação à conduta dos ex-servidores Nelson Hayashida, matrícula 628440/1, e Paulo Sergio Vilela, matrícula 596786/1.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral

PROCESSO INTERNO

Processo nº 111025/2022

Processo nº 128848/2022

Rossane Maria Albieri Faria Borges da Silva

Matrícula 668043/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral determinou a aplicação da penalidade de suspensão disciplinar de 03 (três) dias, nos termos do artigo 107, inciso II, por infringência ao artigo 97, inciso X, todos da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral

PROCESSO INTERNO

Processo nº 106863/2021

Processo nº 131924/2021

Eduardo Aguiar Amaro

Matrícula 355053/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral determinou a aplicação da penalidade de suspensão disciplinar de 03 (três) dias, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, por infringência aos artigos 97, incisos I e XI, e 98, incisos IV e V, todos da Lei Complementar 056/92, discriminados nos artigos 16, incisos XXV e XXXIII, 17, inciso X, e 18, inciso XI, do Decreto nº 15.586/2013, e posteriormente arquivamento do processo.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral

IPSM

PORTARIA Nº 407/IPSM/2023

De 17 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 662/IPSM/2021, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal MARCO ANTONIO GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 260842, à beneficiária, IZABEL GONÇALVES DE FIGUEIREDO, companheira, de acordo com o art. 187, I, c, da Lei Complementar Municipal nº 56/92, a partir de 16/06/2021.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 408/IPSM/2023

De 17 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 748/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal ANTONIO ESTEVAM DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 702730/1, ao beneficiário, RAFAEL SIQUEIRA CARVALHO, filho, de acordo com o art. 10º, IV, a, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 21/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 409/IPSM/2023

De 17 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 941/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal NELSON FRIGGI FILHO, matrícula 129240, à beneficiária, CREMILDA BORGES DE OLIVEIRA FRIGGI, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 05/08/2023. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 410/IPSM/2023

De 17 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 973/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal NELSON FRIGGI FILHO, matrícula 129240, ao beneficiário, RODRIGO JESUS FRIGGI, filho, de acordo com o art. 10º, IV, a, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 05/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 411/IPSM/2023

De 17 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 943/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal ELIAS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 68194, à beneficiária, RITA MOREIRA SANTOS, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 16/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 412/IPSM/2023

De 17 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 972/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal NELSON FRIGGI FILHO, matrícula 129240, ao beneficiário, KEVIN EDUARDO DE JESUS FRIGGI, filho, de acordo com o art. 10º, IV, a, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 05/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 413/IPSM/2023

De 17 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 959/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento da servidora pública municipal ADELINA MARIA RIBEIRO, matrícula 266972, ao beneficiário, GEORGE ELIANI SILVA, esposo, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 01/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 414/IPSM/2023

De 17 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 980/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento da servidora pública municipal ALEXANDRE MOREIRA BARBOSA, matrícula 254834, à beneficiária, IRANI DO CARMO SILVA BARBOSA, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 03/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 415/IPSM/2023

De 17 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 990/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento da servidora pública municipal CARMEM PESSOA FERREIRA, matrícula 291659, ao beneficiário, JOSÉ MARIA FERREIRA, esposo, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 27/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 417/IPSM/2023

De 23 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 301/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal CARLOS APARECIDO DE MORAES, matrícula 244693/1, no cargo MOTORISTA de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 418/IPSM/2023

De 23 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 335/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANA CLAUDIA DE TOLEDO, matrícula 465576/3, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 419/IPSM/2023

De 23 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/05, combinado com art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 558/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal RAQUEL APARECIDA BARBOSA, matrícula 198357/1, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 420/IPSM/2023

De 23 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 633/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ISRAEL RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 154716/1, no cargo COORDENADOR III de provimento efetivo da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 421/IPSM/2023

De 23 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 690/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARINEIDE MACÊDO FERREIRA SILVA, matrícula 238278/1, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 422/IPSM/2023

De 23 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 716/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANA CRISTINA DE SIQUEIRA, matrícula 303410/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 423/IPSM/2023

De 23 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 736/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELIZABETH JANJACOMO, matrícula 391530/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 424/IPSM/2023

De 23 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 756/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARTA BARBOSA ALMEIDA, matrícula 314357/1, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 425/IPSM/2023

De 23 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 757/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal HELENA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 291470/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 426/IPSM/2023

De 24 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 780/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELIANE SILVA, matrícula 336784/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 427/IPSM/2023

De 24 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 782/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DANIELA APARECIDA RIBEIRO, matrícula 263140/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 428/IPSM/2023

De 24 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 793/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ANTONIO TEODORO ALVES FILHO, matrícula 180512/1, no cargo VIGILANTE LÍDER de provimento efetivo da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 429/IPSM/2023

De 24 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 809/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSE EVANDRO NUNES, matrícula 248486/1, no cargo PORTEIRO ZELADOR de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 430/IPSM/2023

De 24 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 863/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal DUILIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 190313/1, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 431/IPSM/2023

De 24 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 935/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARTA ROSA BASILIO, matrícula 272484/1, no cargo AGENTE SOCIAL de provimento efetivo da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 433/IPSM/2023

De 24 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1203/IPSM/2021, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANDREA REIS FEROLLA, matrícula 387524/1, no cargo MÉDICO 24H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 434/IPSM/2023

De 30 de outubro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 100/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal VALTER VIANA, matrícula 249938/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 30 de outubro de 2023

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

PORTARIA Nº 436/IPSM/2023

De 07 de novembro de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, e o que consta no Processo Administrativo nº 1367/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal IRAN DOS SANTOS, matrícula 545073/2, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2023, com proventos correspondentes a 60% da média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 07 de novembro de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

Secretaria de Mobilidade Urbana

Notificação para Ressarcimento ao Erário - Processo nº 69.374/223

O Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Sra. Elizandra Vasques dos Santos, C.P.F. nº 417.244.368-05, para ressarcimento ao erário no valor de R\$ 1.273,39 (um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), referente aos danos causados ao Patrimônio Público, ocorrido em 20 de janeiro de 2023, na Avenida Florestan Fernandes Km 5 menos 350 metros, sentido norte no bairro Jardim Maringá.

Prazo para se manifestar é de até 10 (dez) dias desta publicação. Não ocorrendo manifestação, o débito será inscrito na dívida ativa do Município, conforme disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 12.099/2006.